

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Sobradinho

## EDITAL DE LANÇAMENTO nº 137/2023

**ARMANDO MAYERHOFER,** Prefeito Municipal de Sobradinho, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER através do presente EDITAL e de acordo com a Lei Municipal nº 1.333/91 que se encontram lançados para o exercício de 2024, os valores relativos ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) de todos os logradouros localizados na zona urbana e de expansão urbana do município, IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN-FIXO E HOMOLOGADO), E TAXAS DE VISTORIAS, todos atualizados em 4,68%, índice do IPCA-IBGE, indexador oficial do município, conforme Lei Municipal nº 2.074/00, cujos prazos de pagamentos serão os seguintes:

IPTU - PAGAMENTO INTEGRAL COTA ÚNICA, com 10% (dez por cento) de desconto quando efetuado até o dia 11.03.2024

PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	11.03.2024
SEGUNDA	10.04.2024
TERCEIRA	10.06.2024
QUARTA	12.08.2024
QUINTA	10.10.2024
SEXTA	10.12.2024

**ISSQN FIXO – PAGAMENTO INTEGRAL – COTA ÚNICA**, com 5% (cinco por cento) de desconto, quando efetuado até 11.03.2024.

PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	11.03.2024
SEGUNDA	10.04.2024
TERCEIRA	10.05.2024
QUARTA	10.06.2024

**TAXAS DE VISTORIAS, TLL, TAS** – Pagamento integral, vencimento no dia 11.03.2024.

Sobradinho, 15 de dezembro de 2023.

Armando Mayerhofer Prefeito Municipal

Registre-se e Pulique-se em

Dilamar da Silva Secretário de Administração